



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Terça-feira, 11 de junho de 2024 - Ano 14 - Edição 1669



Atos, Editais e Avisos

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

ATO n.º 22 SC
de 16 de maio de 2024
REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n.º 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal n.º 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;

Considerando os elementos constantes no PMS N.º 25249/2023.

RESOLVE:

Autorizar a remoção do(a) Servidor(a) Público(a) HUMBERTO FRANCA, RG. 13.764.398-6, titular do cargo efetivo de Agente de Serviços Públicos A, matrícula n.º 8066-1 atualmente prestando serviços na Secretaria de Cultura, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria de Educação, com efeito válido a partir de 20 de maio de 2024.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ATO n.º 23 SC
de 07 de junho de 2024.
ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n.º 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal n.º 4997/10, artigo 3º;
Considerando os elementos constantes no PMS N.º 21924/2017.

RESOLVE:

Autorizar alteração de carga horária do (a) Servidor(a) Público(a) MONICA CRISTINA CONCEIÇÃO DA SILVA, RG n.º 422532356, titular do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem SMS, matrícula n.º 17131-1, prestando serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, que passa de 30 para 40 horas semanais, com efeito válido a partir de 03 de junho de 2024.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

ATO n.º 24 SC
de 07 de junho de 2024.
ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n.º 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal n.º 4997/10, artigo 3º;
Considerando os elementos constantes no PMS N.º 14894/2024.

RESOLVE:

Autorizar alteração de carga horária do (a) Servidor(a) Público(a) MARIA DE LOURDES

RIBEIRO, RG n.º 21.552.789, titular do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem SMS C, matrícula n.º 17074-1, prestando serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, que passa de para horas semanais, com efeito válido a partir de 10 de junho de 2024.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

ATO n.º 25 SC
de 07 de junho de 2024
REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n.º 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal n.º 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;

Considerando os elementos constantes no PMS N.º 13579/2023.

RESOLVE:

Autorizar a remoção do(a) Servidor(a) Público(a) RONNIE TADEU LARocca DE OLIVEIRA, RG. 28571319X, titular do cargo efetivo de Desenhista Projetista, matrícula n.º 15805-1 atualmente prestando serviços na Secretaria de Obras, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria de Saúde, com efeito válido a partir de 03 de junho de 2024.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO
Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO n.º 31.033 - ADITIVO 1.
Participes
Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

Compromissária: INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL BEM QUERER PARA A SUSTENTABILIDADE COMUNITÁRIA.
Objeto: Programa de Atendimento à Pessoa Idosa.

Amparo Legal: Leis Federais n.º 4.320/1964, n.º 13.019/2014 e 13.204/2015; na Lei Complementar Federal n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social n.º 8.742/93, SUAS-Sistema Único de Assistência social n.º 12.435/2011; Decreto Municipal n.º 10.943 de 18 de dezembro de 2020 e Lei Orçamentária Anual n.º 6716/2021.

Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Data da Assinatura: 04/06/2024
Vigência: até 01/07/2025.
Dotação Orçamentária: U.O. 2.15.003.0008.0241.0003.2006.333503900.
Processo Administrativo: Processo n.º 31.033/2023.



Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei n.º 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900
Telefone: 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben - Vice-prefeito Henrique Stein Sciascio
Secretário de Comunicação: Odair Benedito Dias Silveira

Redação: Caroline Garbelini Dias

Designer: Anderson Ananias da Silva

Site: www.sumare.sp.gov.br - E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br



Leis, Decretos e Portarias

PORTARIA Nº 806, DE 11 DE JUNHO DE 2024.
Altera a Portaria nº 785, de 07 de junho de 2024, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:
Art. 1º - Alterar, a partir de 11 de junho de 2024, a Portaria nº 785, de 07 de junho de 2024, de DANIELE DE OLIVEIRA AUGUSTO NETTO, portador da Cédula de Identidade RG nº 46.990.269, lotado no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF PMSC-09, subordinada a Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de junho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de junho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 807, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Altera a Portaria nº 532, de 20 de maio de 2022, e dá outras providências.
LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:
Art. 1º - Alterar, a partir de 11 de junho de 2024, a Portaria nº 532, de 20 de maio de 2022, de ENZO CARDOSO DE PAULA JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG nº 46.990.269, lotado no cargo de ASSESSOR II, REF PMSC-12, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de junho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de junho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 808, DE 11 DE JUNHO DE 2024.
Nomeia servidores para atuarem como Agentes de Contratação e Pregoeiros, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto nº 12.055, de 22 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, entre outros.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, os servidores para atuarem como Agentes de Contratação e Pregoeiros, conforme segue:

AGENTES DE CONTRATAÇÃO

Dayara Cristina Marques Matioli	RG. nº 47.098.678-5
Dolores Ferreira	RG. nº 16.575.929-X
Fabiana Jorge Sedran	RG. nº 24.618.402-4
Gislaine do Carmo Corte Gomes	RG. nº 30.320.202-6
Katia Lois Somensari Cardoso	RG. nº 30.461.465-8
Michele Martins Guides	RG. nº 43.380.936-X
Paulo Fernando Neves Pacheco	RG. nº 63.169.889-9
Thiago Flávio Daniel	RG. nº 34.203.468-6

PREGOEIROS

Dayara Cristina Marques Matioli	RG. nº 47.098.678-5
Dolores Ferreira	RG. nº 16.575.929-X
Katia Lois Somensari Cardoso	RG. nº 30.461.465-8
Michele Martins Guides	RG. nº 43.380.936-X
Paulo Fernando Neves Pacheco	RG. nº 63.169.889-9

EQUIPE DE APOIO:

NOME	RG Nº	INDICAÇÃO DA SECRETARIA
Manoel Luiz Neto	52.484.766-6	SECOM
Caroline Garbelini Dias	47.110.214-3	SECOM
Marcia de Souza Lima	15.425.369-8	SMCIT
Edmir Rossi	25.553.444-9	SMCIT
Gustavo Henrique Alves da Silva	50.975.670-0	SMCPE
Adevaldo Idalgo	19.948.637-2	SMCPE
Andreia Barbosa Noberto	41.424.013-3	SEPLAN
Carlos Eduardo Bassora Neves	27.842.318-8	SEPLAN
Emily Amimee Machado	47.118.850-5	SMCT
Jonatas Eli de Souza	24.999.137-8	SMCT
Reginaldo Naia Cavazani	19708011	SMEL
Fabiana de Fatima dos Santos Oliveira	29.844.506-2	SMEL

Luiz Carlos Luciano	15.430.776-2	SMTEGRDE
Thais Cristine Lunardi Vasconcellos	35.159.272-6	SMTEGRDE
José Esmael Pereira	22.227.815-8	SUSTENTABILIDADE
Rodrigo de Souza Correa	43.131.332-5	SUSTENTABILIDADE
Thalia Barbosa da Silva	54.121.534-6	SMGDP
Miriam de Oliveira Zingra	13.587.183-9	SMMUR
Elisabete Batouque Skau	18128166	SMMUR
Luciane Elvira Perozzo	25.711.310-1	SMIADS
Helio Enay Figueredo de Souza	42.526.427-0	SMIADS
João Carlos Bassam	87377408	SMC
José Gusmão Garcia	38189513	SMC
Angelo Fernando Zoppi	10458539	SMO
Antonio Carmine Valentino	91840569	SMO
Arnaldo Tramontano	10592380	SMO
Aurimar Moreira Reis	1153844	SMO
Donizete Aparecido do Rosario	7891784	SMO
Jorge Avanzi	32283500	SMO
Luciano Ricato	28.862.716-7	SMO
Rodney Valides Barreira	21.125.743-6	SMO
Rovilio Jefferson Ruggi Dutra	15.854.508-4	SMO
Teresa Cristina de Pace Bittencourt Pinto	94264065	SMO
Cicero Tadeu Estevam de Moraes	11.664.591-X	SMO
Paulo Giovanni Cobra	27.915.406-9	SMSP
Jefferson Wesley Cardoso de Oliveira	42.688.477-2	SMSP
Bruno Rodrigues Vieira	42.688.369-X	SMSP
Jessica Aline Bonami	48.963.183-6	SMSP
Eduardo Santo	16.538.100-0	SMSEG
Rogério Martins de Souza	34.378.509-2	SMSEG
João Carlos da Silva	42.118.462-0	SMPDC
Daniel Biribilli Pulcinelli	41.365.516-7	SMPDC
Uebster da Silva Junior	36.128.607-7	SMPBEA
Simone Gonçalves da Silva Modesto	25.409.434-X	SMPBEA
Myriam Marilú Rojas Meza	W6513461	SMS
Rosana Maria Ferreira Gatti	18.834.485-8	SMS
Edna Valini Pereira	19.625.058-4	SMH
Marinalva Peixoto de Melo	15.966.327-1	SMH
Eliane Jorge Rodrigues Bezerra	42.414.392-6	SMFO
Vera Lucia de Falco	18.858.669-6	SMFO
Juarez Pereira da Silva	16805660	SMFO
Jair Paglioto	67247349	SMFO
Jossilaine Roberta França Fernandes	22.154.620-0	SMFO
Fabiana Neres Euzebio	33.066.295-8	SME
Antonio Carlos Ferreira	36.744.124-X	SME
Fabio Martins Gutierrez	25.708.398-X	SME
Alejandro Vladimir Bermejo Angulo Junior	28.023.698-0	SME
Rosemary Bressan Barijan	12796735	SME

PORTARIA Nº 808/24 - FOLHA Nº 02

Art. 2º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º - Revoga em seu inteiro teor a Portaria nº 398, de 11 de abril de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de junho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de junho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 809, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Torna sem efeito a Portaria nº 798, de 10 de junho de 2024.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 798, de 10 de junho de 2024, que exonerou o servidor LAINO ARCANGELO, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.420.776-3, do exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF PMSC-09, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de junho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de junho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 810, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Torna sem efeito a Portaria nº 804, de 10 de junho de 2024.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 804, de 10 de junho de 2024, que exonerou, a servidora SUELEN DE FÁTIMA DO PRADO AMADO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.003.792, do exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de GERENTE ADMINISTRATIVO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, REF. PMSC-06, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de junho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de junho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 811, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Torna sem efeito a Portaria nº 800, de 10 de junho de 2024.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 800, de 10 de junho de 2024, que exonerou o servidor VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.4559.018-7, do exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, REF PMSC-11, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de junho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de junho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 812, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar do serviço público, o servidor JOSÉ ANTONIO QUENTAL, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.387.261, do exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF PMSC-13, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, a partir de 12 de junho de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de junho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de junho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

